

PORTARIA Nº 101/2019/GAB-SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando o artigo 6º da Lei Complementar nº. 112/2002;

Considerando a Portaria nº. 118/2018/GAB-SETAS/MT, publicada no DOE nº. 26365 de 16/10/2018;

Considerando as informações contidas no processo administrativo nº. 461828/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros relacionados abaixo na composição da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania:

- ☐ Josiane Amanda Peres, matrícula 235163- Terceiro membro titular, em substituição à servidora Camilla Amaro Lédio;
- ☐ Camilla Amaro Lédio, matrícula 255219- Segundo membro suplente, em substituição à servidora Lucilene Maria Silva de Almeida;
- ☐ Michelle Furlan Mariano Tirapeles, matrícula 254046- Terceiro membro suplente, em substituição à servidora Eliney Nunes de Paula;

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições, no que couber, das portarias nº. 118/2018/GAB/SETAS, 22/2019/GAB-SETASC/MT e 36/2019/GAB-SETASC/MT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7e1b303b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar